



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SAP 103970/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE

Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Lages – CSR04

1. OBJETO

Processo para compra direta de ração para ovinos.

1.1. Especificações e quantidades

30 sacas de 25 kg de ração para ovinos.

Especificações:

COMPOSIÇÃO BÁSICA: Milho Integral Moído Transgênico (*Agrobacterium tumefaciens*, *Bacillus Thuringiensis*, *Streptomyces Viridochrogenes*, *Zea Mays*, *Sphingobium Herbicidovorans Dicossoma sp.*, *Diabrotica firgifer*, *Termococcales spp.*, *Bacillus subtilis*, *E. Coli D. Virgífera Stenotrophomonas maltophilia*), Farelo de Soja Transgênico (*Agrobacterium tumefaciens*, *Arabidopsis thaliana*, *Streptomyces viridochromogenes*, *Bacillus thuringiensis deltia acidovorans*, *Pseudomonas fluorescens*, *Zea Mays*, *Stenotrophomonas maltophilia*, *B. T. var. Azeawai* e *Kurstaqui*, *Agrobacterium sp.*, *Glicina max*, *Bacillus thuringiensis subsp. Kumamotoensis*, *Stenotrophomonas maltophilia strain D1-6*, *Helianthus anus*, *Streptomyces hygroscopicus*), Farelo de Trigo, Amireia, Calcário Calcítico, Carbo-Amino-Fosfo-Quelato de Enxofre, Carbonato de Cálcio, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Enxofre Ventilado (Flor de Enxofre), Fosfato Bicálcico, Carbo-Amino-Fosfo-Quelato de Cobalto, Carbo-Amino-Fosfo-Quelato de Cobre, Carbo-Amino-Fosfo-Quelato de Cromo, Carbo-Amino-Fosfo-Quelato de Manganês, Carbo-Amino-Fosfo-Quelato Zinco, Carbo-Amino-Fosfo-Quelato de Selênio, Iodato de Cálcio, Molibdato de Sódio.

EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: Ureia Pecuária.

NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx): 130,00 g/kg, NDT (máx): 800,00 g/kg, N.N.P. equivalente em proteína (máx) 28,10 g/kg, Proteína bruta (mín) 190,00 g/kg, Fibra bruta (máx): 40,00 g/kg, Matéria mineral (máx): 82,00 g/kg, Extrato etéreo (mín): 26,00 g/kg, FDA (máx): 60,50 g/kg, FDN (máx) 172,50,00 g/kg, Cálcio (mín): 9,90 g/kg, Cálcio (máx): 13,50 g/kg, Fósforo (mín): 6,00 g/kg, Magnésio (mín): 2,40 g/kg, Enxofre (mín): 1,60 g/kg, Potássio (mín): 6,80 g/kg, Sódio (mín) 4,18 g/kg, Cobre (mín): 16,80 mg/kg, Cobalto (mín): 1,14 mg/kg, Iodo (mín): 2,30 mg/kg, Manganês (mín): 37,00 mg/kg, Zinco (mín): 108 mg/kg, Selênio (mín): 0,43 mg/kg, Cromo (mín): 0,57 mg/kg, Flúor (máx): 30,00 mg/kg.

Indicação de uso: Ração para Ovinos.

1.2. Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de solicitação para aquisição de ração para ovinos, haja vista que o CASE de Lages possui em sua unidade um rebanho composto de 9 ovelhas, o qual faz parte de um projeto que visa o ingresso do adolescente no mercado de trabalho. Esse projeto refere-se à criação, cuidados e manuseio das ovelhas. Para que esse projeto continue sendo executado e pelo bem-estar animal, é necessária a aquisição de ração para ovinos.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ADM. PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA – DEASE

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES – CSR LAGES

Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?☐ Sim☒ Não**Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?**☐ Vistoria obrigatória.☐ Vistoria facultativa.☒ Não será exigida vistoria.**Justificativa:**

Em virtude da natureza dos bens a serem adquiridos, bem como das especificações constantes na documentação apensada ao processo, não será necessária a realização de visita técnica.

3.1. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

☐ Não☒ Sim**Justificativa:**

Sugere-se a contratação de um único fornecedor.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☒ Não☐ Sim

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não☐ Sim

Será exigida prova de conceito?

☒ Não☐ Sim

Será exigida carta de solidariedade?

☒ Não☐ Sim

Será exigida garantia de proposta?

☒ Não☐ Sim**5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Consulta prévia da relação de empresas suspensas ou impedidas

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ADM. PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA – DEASE

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES – CSR LAGES

- (X) CADPEN – Consulta de Penalidades Vigentes – Âmbito estadual
() CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – Âmbito federal

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

() Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**Prazo de entrega/execução**

Até 7 (sete) dias úteis contados da emissão de Autorização de Despesa ou documento equivalente.

Local, horário e endereço de entrega

Centro Socioeducativo Regional de Lages

Rua Alan Kardec, nº 900 – Penha – CEP: 88.525-680

Horário: 08:00 às 17:00 h

Bens perecíveis

(X) Não

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ADM. PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA – DEASE

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES – CSR LAGES

☐ Sim**Garantia de execução do contrato**

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a 5% do valor total do contrato?

☒ Não☐ Sim**7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES****7.1. Da contratada**

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) A respeitar as normas e procedimentos de controle interno da Contratante, inclusive no que se referir ao acesso às dependências onde serão entregues os objetos contratados;
- c) Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- d) Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto;
- e) Seguir fielmente todas as especificações de cada material entregue, seguindo normas específicas de execução, além das normas da ABNT;
- f) Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- g) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- h) Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- i) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- j) Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas;
- k) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- l) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- m) Responsabilizar-se por qualquer tipo de transporte de apoio ou atendimento à equipe de serviços, bem como o transporte de itens até as dependências da Contratante;
- n) Fornecer todo o ferramental, maquinaria, EPs, EPCs e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados;



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ADM. PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA – DEASE

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES – CSR LAGES

- o) Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- p) Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

7.2. Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

8. DO CONTRATO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ADM. PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA – DEASE

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES – CSR LAGES

INSTRUMENTO CONTRATUAL

- () Somente por assinatura de contrato
() Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
(X) Autorização de Fornecimento
(X) Outro: Nota de Empenho

VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação inicia na data de publicação da Nota de Empenho no Diário Oficial de Santa Catarina. O término ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, portanto até o encerramento do exercício: 31 de dezembro de 2023, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**Gestor:**

Nome: Jefferson Garcia Aromi
Cargo: Gestor CASE Lages
Matrícula: 692391-7-01
E-mail: csr04cao@dease.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Felipe Cirilo dos Santos
Cargo: Coordenador de Apoio Operacional
Matrícula: 693963-5-02
E-mail: csr04cao@dease.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**Prazos:**

Prazo de liquidação do documento fiscal: Imediatamente após a certificação por servidor responsável atestando que o material foi entregue ou o serviço prestado.

Prazo de pagamento: Até 30 (trinta) dias a contar da liquidação.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)**.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não se aplica.

13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ADM. PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA – DEASE

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES – CSR LAGES

EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Felippe Cirilo dos Santos
Coordenador de Apoio Operacional
[Assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A23JG6L3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERSON GARCIA AROMI (CPF: 085.XXX.529-XX) em 25/09/2024 às 14:24:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/10/2019 - 16:36:34 e válido até 02/10/2119 - 16:36:34.

(Assinatura do sistema)



FELIPPE CIRILO DOS SANTOS (CPF: 019.XXX.189-XX) em 25/09/2024 às 14:26:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/05/2019 - 16:52:46 e válido até 17/05/2119 - 16:52:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMTAzOTcwXzEwNDQ3NF8yMDI0X0EyM0pHNkwz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00103970/2024** e o código **A23JG6L3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.